



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ
"Casa Vereadora Graça Rezende"

OFÍCIO GV-Nº 11/2025.

Cabedelo (PB), em 03 de novembro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador EDVALDO NETO
MD. Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ (PB)
N E S T A.

Assunto: Solicitação de Reembolso de Despesas (VIAP)

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência, o reembolso das despesas da Verba Indenizatória de Apoio Parlamentar – VIAP disponibilizada ao Vereador, referente ao mês de **OUTUBRO/2025**, juntando para este fim o “Balancete de Prestação de Contas com os respectivos comprovantes de pagamentos das despesas e demais documentos pertinentes, nos termos previsto na Resolução nº 259, de 06 de dezembro de 2023, que trata da Verba Indenizatória de Apoio Parlamentar – VIAP e suas alterações.

Outrossim, indico a Vossa Excelência, a **Conta Poupança nº 875360162-7, Agência nº 0039, Operação nº 1288, Caixa Econômica Federal**, para depósito da Verba Indenizatória.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me,

Cordialmente,


MOISÉS DO "MENINAS BAR"
VEREADOR